

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA GOVERNADORIA**

DECRETO N° 2705 DE 12 DE AGOSTO DE 1985.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições que lhe confere o Art. 70, item V da Constituição do Estado e, tendo em vista o que dispõe o Decreto n° 2641, de 26 de abril de 1985,

DECRETA:

Art. 1° - Alterar a denominação da 5° Cia PM, subordinada ao 1° Batalhão de Polícia Militar, sediada no município de Guajará-Mirim, para 1° Cia PM Independente.

Art. 2° - Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Porto Velho, 12 de agosto de 1985.

ÂNGELO ANGELIN Governador